

DECRETO-LEI Nº 572 DE 8 DE MAIO DE 1969

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Justiça em favor do Gabinete do Ministro, o crédito especial de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros novos) para o fim que especifica.

(Publicado no Diário Oficial- Seção I- Parte I, de 9 de maio de 1969).

R E T I F I C A Ç Ã O

Na página 3 929, 4a. coluna, no artigo 1º, onde se lê:

... Geral de Investigação, ...

leia-se:

... Geral de Investigações, ...